



COMUNICADO
SITUAÇÃO COVID-19 CONCELHO DE BELMONTE
19 DE NOVEMBRO DE 2020

Caras e Caros Múncipes,

Voltamos ao vosso contacto para vos informar sobre a situação epidemiológica registada no concelho de Belmonte. Neste momento, a situação é a seguinte no que diz respeito ao número de Múncipes infetados e recuperados:

• Total de infetados - 120; • Recuperados – 101; • Infetados na comunidade – 43

Nota: Ainda não estão contabilizados os recuperados do Lar da Misericórdia.

> LAR DONA MARIA JOSÉ SOARES, DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE:

Utentes: • Infetados – 53; • Recuperados – 38; • Óbitos – 5

Profissionais: • Infetados – 10; • Recuperados – 26

> LAR DE CARIA

Utentes: • Infetados – 3; • Recuperados – 0

Profissionais: • Infetados – 3; • Recuperados – 0

> AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL

Alunos: • Infetados – 5

Segundo informações da Provedoria, os utentes do Lar da Misericórdia de Belmonte que ainda testaram positivo, face às orientações da DGS irão ser avaliados pela médica da Instituição, para eventual passagem à situação de recuperados.

Nove utentes da instituição estão hospitalizados, sendo que, um deles se encontra na Unidade de Cuidados Intensivos do Centro Hospital da Cova da Beira.

O Município de Belmonte continua atento à situação, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, com a Autoridade de Saúde e o Instituto de Segurança Social.

Estamos também a fornecer, todo o material necessário de proteção individual, a todas as instituições de solidariedade social do Concelho, que nos solicitam.

Chamamos à atenção, para o cumprimento das normas estabelecidas na Resolução de Conselho de Ministros, que inclui o nosso Município numa lista de concelhos, onde as regras de confinamento são mais rigorosas e que em termos gerais são:

- Fixação de regras de proteção da saúde individual e coletiva dos cidadãos;
- Limitação ou condicionamento de acesso, circulação ou permanência de pessoas em espaços frequentados pelo público, bem como dispersão das concentrações, superiores a cinco pessoas, salvo se pertencerem ao mesmo agregado familiar;
- Limitação ou condicionamento de certas atividades económicas;

- Fixação de regras de funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, nomeadamente o encerramento comercial às 22 horas e dos restaurantes às 22:30 horas;
- Recolher obrigatório conforme decretado no Estado de Emergência.

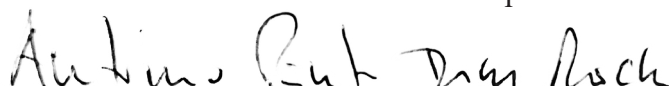
Voltamos a aconselhar a população, para seguir rigorosamente as recomendações da Direção-Geral de Saúde, relativamente às medidas de distanciamento social, a assídua lavagem ou desinfeção das mãos e ao uso de máscara, que é obrigatório e restantes normas da DGS, principalmente as que acima referimos.

Continuaremos a acompanhar a situação, a cada momento, em coordenação com a autoridade de saúde competente e com a proteção civil, apelando à calma e tranquilidade da população do nosso Município, voltando ao vosso contacto sempre que se mostre necessário.

Contem connosco. Nós contamos com todos.

Belmonte e Paços do Concelho, 19 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. António Pinto Dias Rocha)